



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PARTES:

O Município de Guanhanes/MG, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.307.439/0001-27, com sede e administração Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, Guanhanes/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Delessania Aparecida Carvalho e pela Secretária Municipal de Educação Sra. Valéria do Rosário Oliveira doravante denominada **CONTRATANTE** e SUPERMERCADO PALADAR LTDA, CNPJ 65 274 573/0001-59, VILMA BRAGA PIRES, CPF 26435152691, doravante denominada **CONTRATADA**, pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no **PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**, seus anexos, a proposta da DENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-MG E ÀS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, EXCETUANDO-SE OS ITENS JÁ LICITADOS.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guanhanes /MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

com validade pelo prazo de um ano:

| Lote 9 | | | |
|--|---------------------------|----------------|----------------|
| Lote 00009 ALFACE LISA .alface lisa, “pé” com peso unitário superior a 400 gramas, coloração verde, grau de crocância médio e com formação de cabeça, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, passada, folhas amassadas, murcha, mancha na folha interna ou com virose.unidade(pé) | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| ALFACE LISA . Alface lisa, “pé” com peso unitário superior a 400 gramas, coloração verde, grau de crocância médio e com formação de cabeça, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, passada, folhas amassadas, murcha, mancha na folha interna ou com virose.Unidade(pé) | 200,00 UN | R\$ 5,5000 | R\$ 1.100,0000 |
| Marca: CEASA | Fabricante: MARCIA | Modelo: | |
| Total Lote 9 | | x1 | R\$ 1.100,0000 |

| Lote 11 | | | |
|---|-----------------------------|----------------|--------------|
| Lote 00011 AMENDOIM CRU VERMELHO amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, são, limpos, sem fermentação e mofo, isento de sujidades e outros materiais estranhos, pacote de 500 g. | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| AMENDOIM CRU VERMELHO Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, são, limpos, sem fermentação e mofo, isento de sujidades e outros materiais estranhos, Pacote de 500 g. | 100,00 PCTE | R\$ 9,9000 | R\$ 990,0000 |
| Marca: ANCHIETA | Fabricante: ANCHIETA | Modelo: | |
| Total Lote 11 | | x1 | R\$ 990,0000 |

| Lote 12 | | | |
|---|-----------------------------|----------------|--------------|
| Lote 00012 AMIDO DE MILHO-amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios.embalagem de 500 g. | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| AMIDO DE MILHO- Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios.Embalagem de 500 g. | 100,00 EMB | R\$ 3,3000 | R\$ 330,0000 |
| Marca: ANCHIETA | Fabricante: ANCHIETA | Modelo: | |
| Total Lote 12 | | x1 | R\$ 330,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 13

Lote 00013 ARROZ INTEGRAL Arroz integral, tipo 1, classe longo fino. acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. pacote de 1kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|-------------------------------------|----------------|--------------|
| ARROZ INTEGRAL Arroz integral, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Pacote de 1kg | 50,00 PCTE | R\$ 6,4900 | R\$ 324,5000 |
| Marca: PRATO FINO | Fabricante: PIRAHY ALIMENTOS | Modelo: | |
| Total Lote 13 | x1 | | R\$ 324,5000 |

Lote 33

Lote 00033 BOMBOM .chocolate tipo bombom, recheado com creme de amendoim e castanha de caju e coberto com chocolate, composto de açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja, castanha de caju, óleo vegetal, amendoim, gordura de manteiga, manteiga de cacau, emulsificantes e aromatizantes, embalado individualmente em filme bopp contendo, no mínimo 20 gramas, embalagem secundária plástica hermeticamente fechada. embalagem de 825/1kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|---------------------------|----------------|----------------|
| BOMBOM . Chocolate tipo bombom, recheado com creme de amendoim e castanha de caju e coberto com chocolate, composto de açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, gordura vegetal, massa de cacau, cacau, farinha de soja, castanha de caju, óleo vegetal, amendoim, gordura de manteiga, manteiga de cacau, emulsificantes e aromatizantes, embalado individualmente em filme bopp contendo, no mínimo 20 gramas, embalagem secundária plástica hermeticamente fechada. Embalagem de 825/1Kg | 150,00 EMB | R\$ 49,9000 | R\$ 7.485,0000 |
| Marca: GAROTO | Fabricante: GAROTO | Modelo: | |
| Total Lote 33 | x1 | | R\$ 7.485,0000 |

Lote 38

Lote 00038 CEBOLA DE CABEÇA BRANCA .cebola branca, graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90mm, apresentando casca c/ coloração branca e polpa c/coloração branca, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos brotado, fermento, perda de catafilo interno ou podridão.kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------|----------------|--------------|
| CEBOLA DE CABEÇA BRANCA . Cebola branca, graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90mm, apresentando casca c/ coloração branca e polpa c/coloração branca, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos brotado, fermento, perda de catafilo interno ou podridão.kg | 100,00 KG | R\$ 5,2000 | R\$ 520,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|----------------------|--------------------------|----------------|
| Marca: CEASA | Fabricante: VENUS | Modelo: |
| Total Lote 38 | x1 | R\$ 520,000 |

Lote 39

Lote 00039 CHEIRO VERDE(CEBOLINHA VERDE E SALSA)- .cheiro verde(cebolinha verde e salsa)- salsa e cebolinha, em “maço/molho”, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como aparência amarelada, “maço/molho”

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|---------------------------|----------------|--------------|
| CHEIRO VERDE(CEBOLINHA VERDE E SALSA)- . CHEIRO VERDE(CEBOLINHA VERDE E SALSA)- Salsa e cebolinha, em “maço/molho”, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como aparência amarelada, “Maço/Molho” | 100,00 MAÇO | R\$ 2,9900 | R\$ 299,0000 |
| Marca: CEASA | Fabricante: MARCIA | Modelo: | |
| Total Lote 39 | x1 | R\$ 299,0000 | |

Lote 45

Lote 00045 COCO RALADO .coco ralado desidratado, deverá possuir como único ingrediente coco. isento de açúcar e aditivos alimentares. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. pacote de 100 gramas

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|---------------------------|----------------|--------------|
| COCO RALADO . Coco ralado desidratado, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Pacote de 100 gramas | 200,00 PCTE | R\$ 3,9000 | R\$ 780,0000 |
| Marca: MENINA | Fabricante: DUCOCO | Modelo: | |
| Total Lote 45 | x1 | R\$ 780,0000 | |

Lote 70

Lote 00070 GOIABA VERMELHA-goiaba vermelha, com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a amarela e polpa vermelha, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como passado, ferido, podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas. kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|--------------|
| GOIABA VERMELHA- Goiaba vermelha, com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a amarela e polpa vermelha, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como passado, ferido, podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas. Kg | 100,00 KG | R\$ 9,9000 | R\$ 990,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|----------------------|------------------------------------|----------------|
| Marca: CEASA | Fabricante: FRUTAS AMÉRICAS | Modelo: |
| Total Lote 70 | x1 | R\$ 990,0000 |

Lote 92

Lote 00092 MAIONESE .maionese, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos.embalagem de 500 gramas

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-------------------------------------|----------------|----------------|
| MAIONESE . Maionese, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos.Embalagem de 500 gramas | 200,00 EMB | R\$ 8,8900 | R\$ 1.778,0000 |
| Marca: FLAMBOYANT | Fabricante: STOQUE MERCANTIL | Modelo: | |
| Total Lote 92 | x1 | R\$ 1.778,0000 | |

Lote 94

Lote 00094 MANTEIGA COM SAL .manteiga com sal, embalagem hermeticamente fechada, transportada e conservada em temperatura ambiente.embalagem de 500 g.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|--------------------------------------|----------------|----------------|
| MANTEIGA COM SAL . Manteiga com sal, embalagem hermeticamente fechada, transportada e conservada em temperatura ambiente.Embalagem de 500 g. | 200,00 EMB | R\$ 19,9000 | R\$ 3.980,0000 |
| Marca: SUAÇUÍ | Fabricante: LATICÍNIOS SUAÇUÍ | Modelo: | |
| Total Lote 94 | x1 | R\$ 3.980,0000 | |

Lote 99

Lote 00099 MILHO DE CANJICA BRANCA .canjica de milho, grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos, admitindo umidade máxima de 13% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.embalagem de 500 g.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------|----------------|--------------|
| MILHO DE CANJICA BRANCA . Canjica de milho, grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos, admitindo umidade máxima de 13% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.Embalagem de 500 g. | 100,00 UN | R\$ 3,0000 | R\$ 300,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|------------------------|-----------------------------|----------------|
| Marca: ANCHIETA | Fabricante: ANCHIETA | Modelo: |
| Total Lote 99 | x1 | R\$ 300,000 |

Lote 100

Lote 00100 MILHO DE PIPOCA .milho de pipoca, classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, admitindo umidade máxima de 13,5%, embalagem saco plástico filme bopp.embalagem de 500 g.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|-----------------------------|----------------|--------------|
| MILHO DE PIPOCA . Milho de pipoca, classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, admitindo umidade máxima de 13,5%, embalagem saco plástico filme bopp.Embalagem de 500 g. | 150,00 UN | R\$ 3,0000 | R\$ 450,0000 |
| Marca: ANCHIETA | Fabricante: ANCHIETA | Modelo: | |
| Total Lote 100 | x1 | R\$ 450,0000 | |

Lote 102

Lote 00102 MORANGO .morango, comum com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave, ou ausência de cálice e sépalas.bandeja

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|----------------|----------------|
| MORANGO . Morango, comum com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave, ou ausência de cálice e sépalas.Bandeja | 200,00 BAND | R\$ 12,0900 | R\$ 2.418,0000 |
| Marca: CEASA | Fabricante: CATALÃO | Modelo: | |
| Total Lote 102 | x1 | R\$ 2.418,0000 | |

Lote 106

Lote 00106 PÃO FRANCES .pão francês, composto de farinha trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, embalagem apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes,

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|-------------------------------------|----------------|----------------|
| PÃO FRANCES . Pão francês, composto de farinha trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, embalagem apropriada para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes, | 500,00 KG | R\$ 17,4000 | R\$ 8.700,0000 |
| Marca: CASEIRO | Fabricante: PRODUÇÃO PRÓPRIA | Modelo: | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | |
|-----------------------|----|----------------|
| Total Lote 106 | x1 | R\$ 8.700,0000 |
|-----------------------|----|----------------|

Lote 112

Lote 00112 PIMENTÃO VERDE .pimentão verde pimentão verde, extra, com comprimento menor que 12 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave, murcho ou virose.kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|----------------|----------------|
| PIMENTÃO VERDE . PIMENTÃO VERDE Pimentão verde, extra, com comprimento menor que 12 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave, murcho ou virose.Kg | 100,00 KG | R\$ 12,5000 | R\$ 1.250,0000 |
| Marca: CEASA | Fabricante: CATALÃO | Modelo: | |
| Total Lote 112 | x1 | R\$ 1.250,0000 | |

Lote 116

Lote 00116 POLVILHO AZEDO .polvilho azedo amido a base de mandiocaaspecto físico:tipo 1acidez:polvilho azedo, subgrupo:pó, grupo:féculaembalagem de 01 kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|---------------------------|----------------|--------------|
| POLVILHO AZEDO . POLVILHO AZEDO Amido a base de mandiocaAspecto físico:tipo 1Acidez:polvilho azedo, subgrupo:pó, grupo:féculaEmbalagem de 01 kg | 100,00 EMB | R\$ 7,0000 | R\$ 700,0000 |
| Marca: MATUTO | Fabricante: AMAFIL | Modelo: | |
| Total Lote 116 | x1 | R\$ 700,0000 | |

Lote 119

Lote 00119 QUEIJO MUÇARELA (FATIADA) .queijo muçarela, fatiada, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável.kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|--|----------------|----------------|
| QUEIJO MUÇARELA (fatiada) . Queijo muçarela, fatiada, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em plástico inviolável.Kg | 100,00 KG | R\$ 39,0000 | R\$ 3.900,0000 |
| Marca: YOGUEDES | Fabricante: LATICÍNIOS YOGUEDES | Modelo: | |
| Total Lote 119 | x1 | R\$ 3.900,0000 | |

Lote 120





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 00120 QUEIJO MUÇARELA (PEÇA)-queijo muçarela, peça, transportado e conservado em temperatura não superior 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo. kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|--|----------------|----------------|
| QUEIJO MUÇARELA (peça)- Queijo muçarela, peça, transportado e conservado em temperatura não superior 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo. Kg | 100,00 KG | R\$ 39,0000 | R\$ 3.900,0000 |
| Marca: YOGUEDES | Fabricante: LATICÍNIOS YOGUEDES | Modelo: | |
| Total Lote 120 | x1 | | R\$ 3.900,0000 |

Lote 122

Lote 00122 REPOLHO VERDE .repolho, verde, cabeça arredondada, peso por unidade variando de 1,7 a 3,0 kg, apresentando coloração das folhas verde e textura lisa, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos como: fermento, podridão ou dano por praga. kg

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------------|----------------|--------------|
| REPOLHO VERDE . Repolho, verde, cabeça arredondada, peso por unidade variando de 1,7 a 3,0 Kg, apresentando coloração das folhas verde e textura lisa, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos como: fermento, podridão ou dano por praga. KG | 100,00 KG | R\$ 4,8000 | R\$ 480,0000 |
| Marca: CEASA | Fabricante: CATALÃO | Modelo: | |
| Total Lote 122 | x1 | | R\$ 480,0000 |

Lote 129

Lote 00129 TOUCINHO DE BARRIGA .carne suína in natura, toucinho de barriga, com a pele, sendo a maior parte composta de carne gorda, picado, acondicionado em saco plástico transparente. pedido separado em embalagens de 01 kg.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------------|----------------|----------------|
| TOUCINHO DE BARRIGA . Carne suína in natura, toucinho de barriga, com a pele, sendo a maior parte composta de carne gorda, picado, acondicionado em saco plástico transparente. Pedido separado em embalagens de 01 Kg. | 240,00 KG | R\$ 21,0000 | R\$ 5.040,0000 |
| Marca: TEÓFILO | Fabricante: TEÓFILO | Modelo: | |
| Total Lote 129 | x1 | | R\$ 5.040,0000 |

Lote 131

Lote 00131 VINAGRE .vinagre de vinho branco, composto de fermentado acético de vinho branco, água e conservante, com acidez volátil mínima de 4%, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem hermeticamente fechada e atóxica. frasco de 750 ml.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

| | | | |
|---|----------------------------|----------------|--------------|
| VINAGRE . Vinagre de vinho branco, composto de fermentado acético de vinho branco, água e conservante, com acidez volátil mínima de 4%, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem hermeticamente fechada e atóxica. Frasco de 750 ml. | 100,00 FR | R\$ 4,7000 | R\$ 470,0000 |
| Marca: BELMONT | Fabricante: BELMONT | Modelo: | |
| Total Lote 131 | x1 | R\$ 470,0000 | |

Lote 132

Lote 00132 BALA MASTIGÁVEL EMB DE 600G bala mastigável, sabores sortidos, de consistência macia, composta de xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, aromatizante, corante e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cor e sabor próprios, embalagem filme plástico, embalada individualmente com peso mínimo de 5 gramas cada bala, embalagem secundária pacote plástico, hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. embalagem de 600 g.

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|--------------------------------|----------------|----------------|
| BALA MASTIGÁVEL EMB DE 600G Bala mastigável, sabores sortidos, de consistência macia, composta de xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, aromatizante, corante e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cor e sabor próprios, embalagem filme plástico, embalada individualmente com peso mínimo de 5 gramas cada bala, embalagem secundária pacote plástico, hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 600 g. | 300,00 PCTE | R\$ 10,5000 | R\$ 3.150,0000 |
| Marca: ERLAN | Fabricante: ERLAN FOODS | Modelo: | |
| Total Lote 132 | x1 | R\$ 3.150,0000 | |

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1- O prazo para a entrega do produto será contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 10 dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

5.2- A entrega do produto ocorrerá no endereço informado na Ordem de Serviço, de acordo com a necessidade do Município de Guanhães /MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor Requisitante.

5.3 - O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5- O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guanhães /MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização da entrega do produto somente será conhecido pelo Município de Guanhães /MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deixar de entregar o produto dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou regularização do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1- E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guanhães /MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3- Efetuar a entrega do produto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto a Secretaria Responsável do Município de Guanhães /MG.

7.3.1- Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guanhães /MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Guanhães /MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4- Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1- Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Guanhães /MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6- Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7- Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10- Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11- Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guanhães /MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1- O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2- Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

- 8.3- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 8.4- Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6- Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7- Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Guanhães /MG, por intermédio de um funcionário que será designado através da Secretaria Requisitante, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Guanhães /MG e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Guanhães /MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Guanhanes /MG.

D) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pela fiscalização do Município de Guanhanes /MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Guanhanes /MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guanhães /MG.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

10.3 - O Município de Guanhães /MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Guanhães /MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** atenda à cláusula infringida.
- c) A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** retarde indevidamente a entrega ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Guanhães /MG.
- d) Débito da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para com o Município de Guanhães /MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Guanhães /MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGPM do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

REACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)

11.1- O prazo de resposta ao pedido de reactuação será de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XI)

12.1- O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da lei nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.

12.2- Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Guanhães /MG na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria, no prazo determinado, ainda que inicial, **intermediário ou de substituição/reposição**.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

14.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

14.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.081/2025, e ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade contratante para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guanhães, 30 de março de 2026

CONTRATANTES:

Delessânia Aparecida Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social

Valéria do Rosário Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

SUPERMERCADO PALADAR LTDA

65 274 573/0001-59

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14A8-40F2-3F90-DF4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUPERMERCADO PALADAR LTDA (CNPJ 65.274.573/0001-59) em 30/03/2026 13:53:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALÉRIA DO ROSARIO OLIVEIRA (CPF 763.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 13:37:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELESSANIA APARECIDA CARVALHO (CPF 006.XXX.XXX-90) em 06/04/2026 09:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/14A8-40F2-3F90-DF4C>